



Número: **0842626-06.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **04/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DAMIAO MACENA DE SOUZA (AUTOR)	JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO)
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
URAI DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
77249 969	05/01/2022 16:36	Petição	Petição
77249 970	05/01/2022 16:36	2769672_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição
77249 971	05/01/2022 16:36	2769672_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros documentos
77249 972	05/01/2022 16:36	2769672_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 05/01/2022 16:36:42
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22010516364211600000073571738>
Número do documento: 22010516364211600000073571738

Num. 77249969 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08426260620208205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAMIAO MACENA DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 3 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 05/01/2022 16:36:42
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22010516364229400000073571739>
Número do documento: 22010516364229400000073571739

Num. 77249970 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 27/12/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 3795	Nº DA CONTA JUDICIAL 800125707830	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 23/12/2021	Nº DA GUIA 2769672	Nº DO PROCESSO 08426260620208205001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA		
COMARCA NATAL		ORGÃO/VARA 25 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 7318,61	
NOME DO RÉU/IMPETRADO PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 61198164000160	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE DAMIAO MACENA DE SOUZA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 01024047474	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 010F3BD0FF20EBA3					
CÓDIGO DE BARRAS					



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES	
Valor Nominal	R\$ 5.062,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2020 a Novembro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	12/11/2020 a 23/12/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	488 dias	1,139493
Percentual correspondente	488 dias	13,949294 %
Valor corrigido para 01/11/2021	(=)	R\$ 5.768,68
Juros(406 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 749,93
Sub Total	(=)	R\$ 6.518,61
Valor total	(=)	R\$ 6.518,61

HONORÁRIOS R\$ 800,00 + R\$ 6518,61 = R\$ 7.318,61



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 05/01/2022 16:36:42
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22010516364262600000073571741>
Número do documento: 22010516364262600000073571741

Num. 77249972 - Pág. 1